



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.120

De 28 de janeiro de 2014

Autógrafo nº 006/14 – Projeto de Lei nº 001/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

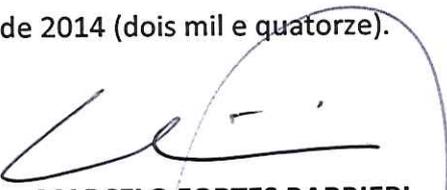
**Denomina Unidade de Saúde da Família -
USF Professor Doutor ANTONIO CARLOS
PIZZOLITTO e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de janeiro de
2014, promulga a seguinte lei:

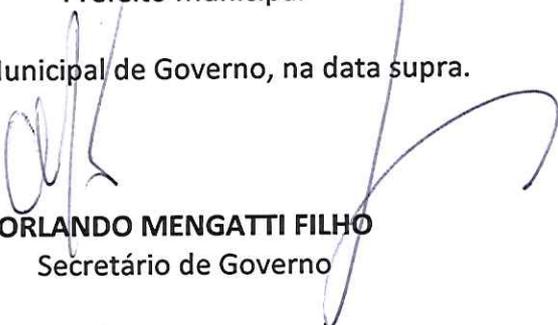
**Art. 1º Fica denominada PROFESSOR DOUTOR
ANTONIO CARLOS PIZZOLITTO, a Unidade de Saúde da Família – USF
localizada na Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, s/nº - Jardim
Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, neste município.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do
mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”)